



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

LEI N° 1546/2025

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N° 1407/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei 1407/2024, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar o imóvel urbano 40, da quadra 04, setor 01, medindo 2.392,20 m² (dois mil trezentos e noventa e dois metros e vinte decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua dos Migrantes, fazendo esquina com a Rua Marechal Rondon e Rua Brasil, no Município de Mirante da Serra, com as seguintes confrontações: FRENTE: Rua dos Migrantes, 59,65m; FUNDO: Lote 81, 59,96m; LADO DIREITO: Rua Marechal Rondon, 40,00m; LADO ESQUERDO: Rua Brasil, 40,00m; perfazendo um perímetro de 199,61m(cento e noventa e nove metros e sessenta e um centímetros).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 10/12/2025 às 11:31, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **331680** e o código verificador **85BBDC9C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	10/12/2025 09:56

Referência: Processo nº 4-1546/2025.

Docto ID: 331680 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

10 DEZ. 2025 - 18 DEZ. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria n° 370/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

10 DEZ. 2025 - 10 DEZ. 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Assuntos
Portaria n° 1718/2025